

Estado. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS: O presente Termo de Cooperação não contempla repasse de recursos financeiros entre os Partícipes, devendo cada qual arcar com as despesas necessárias ao cumprimento de suas atribuições com recursos próprios. O objeto do presente instrumento, de acordo com declaração do ordenador da despesa juntada aos autos, não está previsto nas vedações contidas no art. 3º do Decreto n° 56.368/2022, de 07 de fevereiro de 2022.

---

**Departamento Administrativo**

---

GILMAR TADEU DO NASCIMENTO FONSECA  
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 6º andar  
Porto Alegre / RS / 90119-900

---

**Diversos**

---

*Protocolo: 2025001234900*

A 3ª Coordenadoria Regional da Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde do Rio Grande do Sul, por seu Setor de Vigilância Sanitária de Medicamentos e Correlatos, faz saber aos seus interessados e ao público em geral que, conforme o parágrafo único do art. 25 da Portaria 344/98 e art. 124 da respectiva Instrução Normativa, está com cadastro aprovado para comercializar medicamentos a base de substâncias retinóicas constantes da lista C2-Portaria SVS/MS 344/98, o seguinte estabelecimento:

**Razão Social:** Macro Atacado Krolow Ltda  
**Endereço :** Av. Eng. Lucia Maria Balbela Chiesa, 2842, Lj 140,150,151 - Edifício Shopping Portage  
**Bairro:** Parque Residencial São Pedro  
**Rio Grande - RS**  
**CNPJ:** 01.060.735/0008-40  
**Processo Adm. Eletrônico:** 25/2000-0036331-5  
**AUTORIZAÇÃO:** 03/2025

---

*Protocolo: 2025001235019*

**RETIFICAÇÃO DO TERMO DE HABILITAÇÃO PÓS-RECURSO**

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (SES/RS), torna público o resultado do julgamento dos recursos apresentados pelas entidades privadas interessadas em prestar SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS para o Sistema Único de Saúde no âmbito da 4ª Coordenadoria Regional de Saúde, nos termos do Edital nº 27/2024, ficando as entidades habilitadas aptas a participarem da reunião da divisão dos quantitativos físico-financeiros, em data a ser definida e previamente divulgada:

RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO/ MUNICÍPIO	CNPJ	JULGAMENTO (deferido/ indeferido)	MOTIVOS DO INDEFERIMENTO
LABVIDA laboratório de análises clínicas LTDA.	Rua Tuiuti, 1587, Centro, Santa Maria	03.581.320/0001-70	Indeferido	Não atendeu: item 5.1.21; 5.1.22; e 5.1.28.
Laboratório Calil	Rua Floriano Peixoto, 1578, Centro, Santa Maria	95.606.364/0001-26	Indeferido	Não atendeu: item 5.1.4; 5.1.5; 5.1.6; 5.1.9; 5.1.21; 5.1.22; 5.1.28; 17.1 (Anexo IX).
Laboratório Central de análises clínicas EIRELI	Rua Floriano Peixoto, 1575, sala térreo, Centro, Santa Maria	01.927.752/0001-65	Indeferido	Não atendeu: item 5.1.1; 5.1.9; 5.1.21; 5.1.22; 5.1.28; 5.1.29; 17.1 (Anexo IX).
Laboratório de análises clínicas Felipe D'Oliveira LTDA.	Rua Pinheiro Machado, 2410, Centro, Santa Maria	91.701.599/0001-46	Indeferido	Não atendeu: item 5.1.22.
Laboratório de análises clínicas PASTEUR LTDA.	Rua José Bonifácio, 2355, Loja 07, Salas 18, 19, 20 e 21, Centro, Santa Maria	88.603.402/0001-21	Indeferido	Não atendeu: item 5.1.21; 5.1.29.
Laboratório Peres & Puretz LTDA.	Rua Dona Constância, 51, Centro, Tupanciretã	92.457.399/0001-52	Indeferido	Não atendeu: item 5.1.1; 5.1.4; 5.1.15; 5.1.16.
Laboratório Santa Mariense de análises clínicas LTDA.	Rua Professor Braga, 134, Centro, Santa Maria	01.773.529/0001-00	Indeferido	Não atendeu: item 5.1.22.
PASIN laboratório de análises clínicas LTDA.	Rua Floriano Peixoto, 790, Centro, Santa Maria.	87.491.197/0001-97	Indeferido	Não atendeu: 5.1.21; 5.1.22; 5.1.28; 17.1 (Anexo IX).

Arita Bergmann  
Secretária da Saúde

---